

**ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA CLARO****ASSEMBLEIA DIA 15/10. PARTICIPE!**

O SINTTEL-RS convoca TODOS os trabalhadores/as na Claro S/A e demais empresas do grupo, no estado do RS, para **ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL** que será realizada na **terça-feira, 15 de outubro de 2024**, através de Live transmitida pelo canal do SINTTEL-RS no Facebook (<https://www.facebook.com/sinttelrs>), conforme o Edital de Convocação abaixo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Apreciação e deliberação da proposta de ADITIVO 2024 ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025 e PPR 2024 apresentada pela empresa Claro S/A; **b)** Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ADITIVO 2024 ao ACT 2023/2025 e PPR 2024; **c)** Autorização para o SINTTEL-RS formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos; **d)** Conveniência, ou não, de permanecer em aberto a assembleia para a apreciação de eventual contrapropostas e sobre outras formas de mobilização da categoria; e **e)** Assuntos Gerais. **PARTICIPEM DA ASSEMBLEIA!**

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio Grande do Sul – SINTTEL-RS, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, em Porto Alegre/RS vem, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, convocar todos os(as) trabalhadores(as) nas empresas CLARO S/A., inscrita no CNPJ sob nº. 40.432.544/0001-47, AMERICEL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 01.685.903/0001-16; EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.132.659/0001-76, TELMEX DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.667.694/0001-40; REYC COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.853.263/0001-50 e CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 66.970.229/0001-67, para Assembleia Geral, que ocorrerá na **terça-feira, dia 15 de outubro de 2024**, às 12h00 (com 50% + 1 dos empregados) e às 12h30 (em 2ª convocação, com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a)** Apreciação e deliberação da proposta de ADITIVO 2024 ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2025 e PPR 2024 apresentada pela empresa CLARO S/A;
- b)** Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ADITIVO 2024 ao ACT 2023/2025 e PPR 2024;
- c)** Autorização para o SINTTELRs formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;
- d)** Conveniência, ou não, de permanecer em aberto a assembleia para a apreciação de eventual contrapropostas e sobre outras formas de mobilização da categoria;
- e)** Assuntos Gerais.

**DADOS PARA ASSEMBLEIA FACEBOOK**

- 1)** A sessão da assembleia será online, na terça-feira, dia 15/10, das 12h às 14h, através de uma live (transmissão ao vivo) no Facebook do SINTTEL-RS, pelo endereço <https://www.facebook.com/sinttelrs>
- 2)** Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário, no qual o empregado deve responder: SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abster-se da proposta);
- 3)** O resultado será via notícias e boletins eletrônicos da Entidade.

**COMO VOTAR**

Todos os trabalhadores da CLARO S/A estão aptos a votar. Não será validado o voto que for duplicado, dados informados errados ou que não estiver vinculado ao quadro funcional, estes quais serão validos por sua matrícula de identificação na empresa que será solicitado no momento da votação.

**Link para votação:** <https://www.sinttelrs.org.br/votar>

Os pedidos de esclarecimentos à minuta dos instrumentos coletivos devem ser encaminhados, antecipadamente a data da assembleia, pelos trabalhadores ao endereço de e-mail [assembleia\\_online@sinttelrs.org.br](mailto:assembleia_online@sinttelrs.org.br) ou no momento que estará sendo realizada a assembleia pelo comentário da live.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

Gilnei Porto Azambuja

Presidente

**CONFIRA O RESUMO DA PROPOSTA NO VERSO**

# RESUMO DA PROPOSTA FINAL DE ADITIVO 2024 AO ACT 2023/2025 E PPR 2024 DA CLARO

- Reajuste salários e pisos **3%** em janeiro/2025 - Estão excluídos do reajuste os cargos Gerentes, Consultores, e Diretores com classificação funcional G1, G2, GS1, GS2, IGS2, CS1, CS2, CSR1, CSR2, DIR1, DIR2, CEO, VP E PRE. O presente reajuste salarial não se aplica aos aprendizes para os quais será aplicado na íntegra o disposto na Lei nº 10.097/2000.
- Abono **R\$ 1.420,00** (os mesmos critérios do último ACT) - Estão excluídos do pagamento do abono cargos Gerentes, Consultores, e Diretores com classificação funcional G1, G2, GS1, GS2, IGS2, CS1, CS2, CSR1, CSR2, DIR1, DIR2, CEO, VP E PRE. Empregados ativos em **31 de agosto 2024** e que foram desligados nos meses de setembro e outubro receberão o abono pró-rata na fração de **1/12** avos ao mês proporcional a data do desligamento. O presente Abono Salarial não se aplica aos aprendizes para os quais será aplicado na íntegra o disposto na Lei nº 10.097/2000;
- VA/VR **6%** a partir de setembro/2024;
- Auxílio Creche **15%** em setembro/2024;
- Auxílio dependente deficiente **3,71%** em setembro/2024 - **R\$ 1.110,92**;
- Auxílio medicamentos **3,71%** em setembro/2024: a) Imunes (Aids) - **R\$ 3.609,25**; b) Neoplasias - **R\$ 1.388,16** (Câncer); c) Hepatite crônica - **R\$ 694,06**; e d) Insuficiente renal crônico - **R\$ 2.776,36**
- Quebra de caixa setembro/2024 - **R\$ 78,87**;
- **Wellhub (Antigo GYMPASS)** - O Wellhub é um benefício de saúde e bem-estar que oferecerá aos trabalhadores/as acesso a uma ampla rede de academias, estúdios e aplicativos de atividades físicas, nutrição, meditação e terapia.
- **Inclusão de cláusula de ratificação de direitos de casais homoafetivos**- Todas as cláusulas do ACT, cuja aplicabilidade é extensiva aos maridos ou esposas dos empregados, são extensivas aos empregados(as) que mantenham união estável decorrente de relação homoafetiva.
- **Kit Bebê** – Mochila Maternidade, Trocador, Body para o bebê, Babador, Régua adesiva para acompanhar o crescimento, Prendedor de Chupeta e Kit de Higiene;
- **Seguro de saúde para PET** – Consultas de urgência e emergência, exames laboratoriais e de imagem, cirurgias e internações, Telemedicina, transporte do pet, hotel para pets, assistência funeral. Existem diferentes planos disponíveis, como o Básico, Plus, Total e Top, cada um com coberturas e valores específicos.
- Vigência e data-base – **1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025** e a data-base da categoria em 1º de setembro.
- **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2025.**

## PROPOSTA DA CLARO PARA O PPR-2024

- Os **critérios do programa de PPR 2024 permanecem inalterados**, isso significa uma elegibilidade mínima de 30 dias assim como os demais itens que mantêm o programa entre os mais competitivos do mercado, com a possibilidade de pagar **até 3,6 salários para os trabalhadores**. Vejam os resultados acumulados até agosto de 2024:
- PPR – CORPORATIVO E SUPORTE AO NEGÓCIO – **72,50%**
- PPR – UNIDADE CONSUMO – **69,36%**
- PPR – UNIDADE EMPRESARIAL – **73,45%**
- **ELEGIBILIDADE** - Elegibilidade mínima ao programa de 30 (trinta) dias, excetuam-se dessa elegibilidade empregados no período de experiência ou desligados durante o mesmo, além dos Jovens Aprendizes.
- **PAGAMENTO** - O pagamento do PPR 2024 **deverá ocorrer até 31/03/2025**.